

Há novidade no ar:

Portal do Banesprev terá novo login para facilitar acesso

A partir de hoje, o portal do Banesprev passa a ter uma nova forma de acesso (login) à sua área restrita, para você participante ou pensionista. A novidade tem por objetivo facilitar o acesso através de um login pessoal utilizando o CPF seguido de uma senha de sua escolha. Essa mudança foi pensada para garantir que, além da facilidade, os usuários do portal encontrem sempre um ambiente estável e seguro



para sua navegação. Esta alteração na forma de acesso antecipa importantes mudanças a serem implantadas pelo Banesprev em relação à comunicação com seus participantes, que deverão ocorrer a partir do 1º trimestre de 2015.

Para garantir a segurança durante o processo de migração, o Banesprev optou por separar os participantes do Banesprev em três grandes grupos e estabeleceu procedimentos diferentes conforme o grau de utilização da ferramenta e dos dados cadastrais disponíveis. Veja abaixo os procedimentos necessários para cada grupo de usuários durante o processo de migração:

Grupo	Situação	Como proceder
01	Participantes que já acessam regularmente o portal, utilizando login de acesso (iniciado com P, C ou R) .	Ao acessar o portal você será direcionado para os procedimentos de identificação e cadastro de senha. Os dados solicitados devem coincidir com os dados cadastrais disponíveis no Banesprev. Após a confirmação, você deverá cadastrar uma nova senha de acesso. A partir de então, toda vez que acessar o portal você deverá informar seu CPF e a senha cadastrada.
02	Participantes que nunca acessaram o portal utilizando login e possuem e-mail válido cadastrado no Banesprev.	Para você que nunca acessou o portal utilizando seu login, o portal efetuará os procedimentos de identificação do novo usuário e pedirá que você confirme o e-mail cadastrado na entidade. Após confirmar esta informação, o portal enviará automaticamente uma senha temporária por e-mail. Ao receber essa senha você deverá utilizá-la para acessar o portal e cadastrar a senha definitiva. A partir de então, toda vez que acessar o portal você deverá informar seu CPF e a senha cadastrada.
03	Participantes que nunca acessaram o portal utilizando login e não possuem e-mail válido cadastrado no Banesprev.	Caso você nunca tenha acessado o portal utilizando seu login e não possua um e-mail cadastrado no Banesprev, você precisará entrar em contato com a nossa Central de Atendimento por um dos canais disponíveis (Telefone, e-mail, Fale Conosco, correspondência ou pessoalmente). Nossos profissionais de atendimento realizarão a verificação de seus dados cadastrais e providenciarão o envio de uma senha expirada para sua residência ou seu e-mail. Utilizando seu CPF e esta senha, será possível acessar o portal e realizar os procedimentos de verificação de identidade e após isso toda vez que você acessar o portal ele deverá informar seu CPF e a senha cadastrada.

Dúvidas frequentes

1. Nunca utilizei o portal, mas agora quero fazê-lo. Por que não posso simplesmente informar meu CPF e cadastrar minha senha diretamente no portal?

R: Para que possamos garantir um acesso seguro ao portal, precisamos ter certeza de que o usuário do portal é mesmo o participante ou pessoa autorizada por ele. Por esse motivo será solicitado a você que preencha algumas informações pessoais para garantir a sua segurança.

2. Meus dados estão desatualizados, como devo proceder?

R: Manter os dados cadastrais sem-

pre atualizados facilita o acesso do participante aos produtos e serviços oferecidos pelo Banesprev, permite que o participante receba importantes comunicados sobre seus benefícios e uma maior segurança no relacionamento com a entidade para você e seus dependentes. Se seus dados estiverem desatualizados, entre em contato com a Central de Atendimento por meio de um dos canais disponíveis (Telefone, e-mail, Fale Conosco, correspondência, ou pessoalmente).

3. Que senha devo utilizar?

R: Nessa nova versão do sistema de

login do portal, a criação da senha é livre e de total responsabilidade do usuário. A única exigência é que a senha tenha no mínimo 06 caracteres quaisquer (letras, números, símbolos do teclado, etc.) Entretanto, gostaríamos de recomendar a você participante a utilização de uma senha forte (números, letras e símbolos em uma mesma senha). Evite senhas fáceis como as descritas abaixo:

- Números seguidos (123456);
- Nomes de parentes;
- Placas de veículos;
- Datas comemorativas.